

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 630, de 10 de junho de 1962.

Eleva a dotação a título de quebras de caixa.

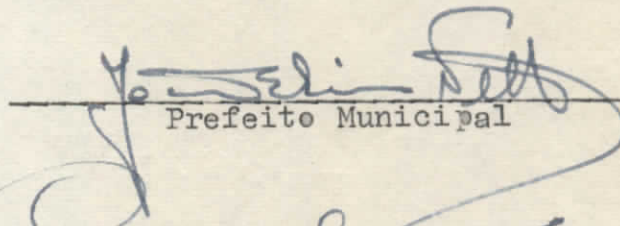
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica elevada para Cr\$. 1.000,00 (hum mil cruzeiros) mensalmente, a dotação a título de quebras de caixa = concedida ao Serviço de Fazenda.

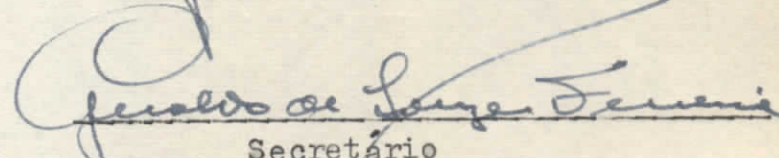
Art. 2º - Para atender a maior despesa decorrente desta lei, fica aberto o crédito complementar de Cr\$. 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros), a vigorar no corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 10 de junho de 1962.



Prefeito Municipal



Secretário